



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

Órgão/Entidade: Prefeitura Municipal de Ewbank da Câmara – MG

Setor Requisitante: Secretaria Municipal de Saúde

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de consumo, insumos e equipamentos odontológicos destinados à manutenção das atividades e atendimentos das unidades de saúde do Município.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação pretendida decorre da necessidade de garantir a continuidade dos serviços odontológicos prestados pela rede municipal de saúde, assegurando o adequado abastecimento das unidades com materiais, insumos e equipamentos indispensáveis à realização de procedimentos clínicos, preventivos, restauradores, endodônticos, radiográficos e de esterilização.

A ausência dos itens compromete diretamente a execução dos atendimentos odontológicos, podendo ocasionar interrupção dos serviços, prejuízos à assistência à população e comprometimento das condições adequadas de biossegurança e funcionamento dos consultórios odontológicos.

Além da reposição contínua dos materiais de consumo, a contratação contempla equipamentos e tecnologias que contribuem para melhoria da qualidade dos atendimentos, modernização dos serviços e maior eficiência diagnóstica e operacional.

3. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A contratação encontra-se compatível com o planejamento administrativo e com as necessidades operacionais da Secretaria Municipal de Saúde, estando alinhada às ações de manutenção dos serviços públicos de saúde e atendimento odontológico municipal.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os materiais e equipamentos deverão:

atender às especificações técnicas definidas no Termo de Referência;

possuir padrão de qualidade compatível com as necessidades clínicas e operacionais da rede municipal;



atender às normas sanitárias vigentes;
possuir registro, cadastro ou notificação junto à ANVISA, quando aplicável;
ser fornecidos em embalagem adequada, contendo identificação do fabricante, lote, fabricação e validade;
possuir garantia mínima para os equipamentos permanentes, conforme especificações do Termo de Referência.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Foi realizado levantamento de mercado junto a fornecedores do ramo odontológico, catálogos técnicos e contratações similares realizadas por outros órgãos públicos, constatando-se ampla disponibilidade comercial dos itens pretendidos.

Verificou-se a existência de múltiplos fornecedores aptos ao atendimento da demanda, possibilitando competitividade no certame e observância aos princípios da economicidade e seleção da proposta mais vantajosa.

Os itens especificados possuem padronização técnica compatível com produtos disponíveis no mercado nacional, sem direcionamento indevido de marca ou fabricante.

6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

As quantidades serão definidas pela Secretaria Municipal de Saúde com base:

- no histórico de consumo;
- na demanda das unidades de saúde;
- na média de atendimentos odontológicos realizados;
- na necessidade de reposição periódica dos insumos;
- na manutenção e modernização dos equipamentos utilizados.

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado da contratação será apurado posteriormente mediante pesquisa de preços, observando os parâmetros previstos na Lei Federal nº 14.133/2021 e regulamentações aplicáveis.

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO



A solução consiste na realização de procedimento licitatório para registro de preços visando futura e eventual aquisição parcelada de materiais, insumos e equipamentos odontológicos, conforme demanda da Administração Municipal.

A adoção do Sistema de Registro de Preços mostra-se mais adequada em razão da natureza variável do consumo, permitindo maior eficiência administrativa, controle de estoque, racionalização das aquisições e redução de desperdícios.

9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

A contratação poderá ser realizada por itens, considerando a natureza divisível dos objetos, permitindo maior competitividade e participação de fornecedores especializados em diferentes segmentos odontológicos.

O parcelamento mostra-se técnica e economicamente viável, não comprometendo a padronização, a qualidade ou a execução contratual.

10. RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a contratação, pretende-se:

- garantir continuidade dos atendimentos odontológicos;
- evitar desabastecimento das unidades de saúde;
- melhorar as condições operacionais dos consultórios odontológicos;
- proporcionar maior segurança sanitária e biossegurança;
- ampliar a eficiência e qualidade dos serviços prestados à população;
- assegurar economicidade e eficiência administrativa nas aquisições públicas.

11. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

A Administração deverá:

- elaborar Termo de Referência contendo especificações técnicas detalhadas;
- realizar pesquisa de preços;
- verificar disponibilidade orçamentária;
- promover acompanhamento e fiscalização contratual;
- adotar medidas de controle de estoque e recebimento dos materiais.

12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES



**PREFEITURA MUNICIPAL DE EWBANK DA CÂMARA
ESTADO DE MINAS GERAIS**



A presente contratação poderá possuir relação com aquisições complementares de materiais médicos, equipamentos de informática e manutenção preventiva/corretiva de equipamentos odontológicos, conforme necessidade administrativa.

13. IMPACTOS AMBIENTAIS

Os fornecedores deverão observar boas práticas ambientais quanto ao acondicionamento, transporte e descarte adequado de resíduos e embalagens, especialmente em relação a materiais químicos, radiográficos e perfurocortantes, observando a legislação ambiental e sanitária aplicável.

14. CONCLUSÃO

Diante do exposto, conclui-se pela viabilidade técnica e administrativa da contratação pretendida, considerando a necessidade de manutenção dos serviços odontológicos municipais, a disponibilidade de mercado e o interesse público envolvido, recomendando-se o prosseguimento do procedimento licitatório.

Ewbank da Câmara - MG, 06 de abril de 2026.

Rosimara Constantino Mendes
Secretária Municipal de Saúde